



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 756

DE 24 DE MAIO DE 2023.

Concede adiantamento a Eliane Nunes Mafra da Silva, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 129/2023....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Eliane Nunes Mafra da Silva, portadora do CPF: 574.060.812.00 no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.30.99.00/2001, para cobrir despesas com serviço de troca de capacitor de partida de um aparelho de ar condicionado da sala da Assessoria Jurídica, tombamento n. 72, da Câmara Municipal, nos termos do art. 5º, incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente